



## ESTADO DE GOIÁS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria 426/2021 - DGPC

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria n.º 82/2021-PC, de 12 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n.º 202100005016953, em especial, o Laudo Médico Pericial/Parecer GEQUAV nº 1262/2021, de 09 de julho de 2021, da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional, e ainda, a conveniência dos serviços afetos a este Gabinete,

- Art. 1° **Considerar** readequado, temporariamente, as tarefas desempenhadas pelo servidor público Maurício Gomes Nunes, inscrito no CPF sob o n° 862.199.441-00, ocupante do cargo de Agente de Polícia da 1ª Classe, restringindo, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 25 de junho de 2021 até o dia 22 de setembro de 2021, as atividades que **não** necessitam o uso de arma de fogo.
- Art. 2º **Manter suspenso** o porte de arma de fogo do referido servidor até que seja constatada a cessação da condição médica que ensejara a medida.
- Art. 3º **Determinar** à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor que promova o acompanhamento do servidor, nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei Estadual nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015 e demais providências.
- Art. 4º **Determinar** o encaminhamento deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária para conhecimento e providências pertinentes, alertando que, com a readequação de função, o servidor fica impossibilitado de cumprir horas extraordinárias nos termos do art. 15, da Instrução Normativa n.º 008/2018, da Secretaria de Estado da Administração.
- Art. 5º **Determinar** o encaminhamento deste ato <u>à Delegacia de Polícia de Aragarças</u> para cientificação do servidor público, em atendimento aos ditames da Lei estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001, e <u>à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil</u> para conhecimento e devidas anotações.
- Art. 6º **Determinar** o envio deste ato, à Divisão de Assessoria Técnico-Policial da Polícia Civil, à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, à 7ª Delegacia Regional de Polícia de São Luís dos Montes Belos e à Gerencia de Qualidade

1 of 2 30/09/2022 09:57

e Vida Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 20 de julho de 2021.

## DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO**, **Delegado (a)** - **Geral Adjunto (a)**, em 21/07/2021, às 15:28, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000022205218 e o código CRC B8E67B3D.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 202100005016953

SEI 000022205218

2 of 2 30/09/2022 09:57